



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ  
PODER LEGISLATIVO  
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

**ATO LEGISLATIVO N.º 084/2023, de 11 de dezembro de 2023.**

Faço saber que o Executivo Municipal propôs, a Câmara aprovou e eu, Rick Romero Mossi Presidente do Poder Legislativo, encaminho nos termos do artigo 83 da Lei Orgânica do Município, o Ato Legislativo referente ao projeto de lei abaixo reproduzido, aprovado em Reunião Extraordinária, realizada no dia 11 de dezembro do corrente ano.

**, PROJETO DE LEI N.º 096/2023,  
de 07 de dezembro de 2023.**

***“Autoriza o Poder Executivo a Abrir Créditos Adicionais Suplementares no Orçamento 2023 no montante de R\$617.700,00”.***

O Povo do Município de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, por seus representantes na Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, em seu nome, Osanciono e promulgo a seguinte Lei conforme Art. 96 incisos III, VI e XXVII alínea “c”, da Lei Orgânica do Município.

**Art. 1º** -É o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares no valor total de **R\$ 617.700,00 (seiscentos e dezessete mil, setecentos reais)**, nas seguintes dotações orçamentárias:

I. Órgão: 05 – Secretaria de Administração

Unidade: 01 – Secretaria de Administração.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.122.0401.2.018	Manutenção da Secretaria de Administração		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	0500	400.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0500	80.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0500	50.000,00

II. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde.

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.301.1002.2.087	Programa Médicos para o Brasil		
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros	0500	2.200,00

III. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde.

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.301.1002.2.088	Tratamento Fora Domicílio - TFD		
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias – Pessoa Civil	0600	7.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0600	1.500,00

RECEBIDO EM

12/12/23

SECAD





**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS**

IV. Órgão: 12 – Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania.

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social.

<b>FUNCIONAL/ELEMENTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>RECURSO</b>	<b>VALOR R\$</b>
08.122.0801.2.135	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	0500	65.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0500	10.000,00

V. Órgão: 12 – Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania.

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social.

<b>FUNCIONAL/ELEMENTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>RECURSO</b>	<b>VALOR R\$</b>
08.122.0801.2.138	Índice de Gestão descentralizada do SUAS – IGD SUAS		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0660	2.000,00

**Art. 2º** -Servirá de recursos para a abertura dos Créditos Adicionais Suplementares, que tratam o Art.1º, em consonância com o disposto no Art. 43, § 1º, incisoIII da Lei 4.320/64, o seguinte:

I. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde.

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

<b>FUNCIONAL/ELEMENTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>RECURSO</b>	<b>VALOR R\$</b>
10.301.1002.1.076	Construção, Ampliação, Reforma e Melhoria na Unidade de Saúde		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0500	2.200,00

II. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde.

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

<b>FUNCIONAL/ELEMENTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>RECURSO</b>	<b>VALOR R\$</b>
10.301.1002.1.072	Capacitação e Treinamento de Servidores da SESA		
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias – Pessoa Civil	0500	8.500,00

III. Órgão: 09 – Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito

Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

<b>FUNCIONAL/ELEMENTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>RECURSO</b>	<b>VALOR R\$</b>
15.451.1503.1.108	Abertura, Prolongamento, Pavimentação e Reforma de Vias Urbanas		
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0500	605.000,00

VI. Órgão: 12 – Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania.

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social.

<b>FUNCIONAL/ELEMENTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>RECURSO</b>	<b>VALOR R\$</b>
08.122.0801.2.138	Índice de Gestão descentralizada do SUAS – IGD SUAS		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0660	2.000,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS**

**Art. 3º** - Fica modificado o Plano Plurianual – Lei nº 2.044, de 14 de outubro de 2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

**Art. 4º** - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 2.112, de 07 de novembro de 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**Ver. Rick Romero Mossi**  
Presidente

Registre-se e Publique-se.  
Data Supra.

  
**Ver. Valdemar Alves**  
Secretário